

**Portaria n.º 202104004674, de 27/08/2021 -
Proc n.º 2021730005730/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Barroso Sampaio - CPF: 184.974.202-25
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE0J0372592

Protocolo: 698038**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS-TARF
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 02/09/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17460, AINF nº 262016510000921-0, contribuinte V. F. BAIDEK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15507851-8

Em 02/09/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17512, AINF nº 372017510001090-4, contribuinte M R GONCALVES AUTO PECAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15275810-0

Em 02/09/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18096, AINF nº 172017510000051-2, contribuinte JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS, CNPJ nº. 37.145.968/0001-16

Em 02/09/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17484, AINF nº 032016510000010-0, contribuinte ÓRICA BRASIL LTDA, Insc. Estadual nº. 15158094-4

Protocolo: 698227**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONVÊNIO****Convênio nº: 001/2021**

Partes: Banco do Estado do Pará S. A., instituição financeira, com sede em Belém/PA, na Avenida Presidente Vargas, nº 251, Bairro: Centro, CEP: 66.010-000, inscrita no CNPJ: 04.913.711/0001-08, e Associação Colorindo a Vida, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 09.112.341/0001-23, com sede na Rua Mariano nº 123, Bairro: Castanheira, Belém/PA.

Objeto: Colaboração do Banpará com a campanha MC Dia Feliz, através da divulgação e venda antecipada de tiquetes de sanduíches Big Mac aos funcionários e clientes do Banpará.

Valor: R\$-0,00

Data da Assinatura: 24.08.2021

Vigência: 24.08.2021 a 23.10.2021

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 698196**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 771, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2021/799858, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., em razão do descumprimento das Cláusulas do Contrato nº 033/21, oriundo do Processo nº 2021/9592;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula n.º 54194574/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.; II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Em 25 de agosto de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 697920**PORTARIA Nº 772, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos nº 2021/800719, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., em razão do descumprimento das Cláusulas do Contrato nº 036/21, oriundo do Processo nº 2021/335165;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 604, de 04/09/2020, publicada no DOE nº 34.338, de 09/09/2020;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Márcia Cristina Santos Corrêa, matrícula n.º 54194574/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.; II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

Em 25 de agosto de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 697922**PORTARIA Nº 734 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/926022.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.09.2021, o contrato administrativo da servidora LETICIA FONSECA CAMARA RODRIGUES, matrícula nº 5958868/1, cargo de FONOAUDILOGO, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.08.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

Protocolo: 698400**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 062 DE 26 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/925671.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor LUIS FILIPE PINHEIRO GOMES, matrícula nº. 57197095/1, cargo de Atendente de Consultório Dentário, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.05.2011 a 18.05.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.2021 a 29.11.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.08.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 061 DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/922820.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA LUISA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 54195856/2, cargo de Técnico em Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 44/03.06.2019, publicada no DOE nº 33.912/05.07.2019, correspondente ao Triênio de 27.06.2012 a 26.06.2015, no período de 05.10.2021 a 03.11.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 27.08.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 697957**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA COLETIVA Nº 1.102 DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;